



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ (TRE/AP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL N.º 7/2007 – TRE/AP, DE 10 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ (TRE/AP) torna públicos o **resultado final na prova discursiva**, para todos os cargos de Analista Judiciário, e o **resultado final no concurso**, exceto para o cargo de Analista Judiciário – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia, bem como a **convocação para a prova prática de apanhamento taquigráfico**, para o cargo de Analista Judiciário – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário.

1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

00000133, Ailton Mota de Magalhaes, 2.76 / 00000980, Antonio Marcio de Souza Pelaes, 0.00 / 00000200, Carlos Cesar Braga da Silva, 0.74 / 00000161, Claudia Adriana Mendes Santos, 6.44 / 00000227, Claudio Sergio do Espirito Santo Barros, 5.13 / 00000959, Clodovio de Paula Melo, 0.00 / 00000122, Dacio Rufino Dantas de Figueiredo, 5.98 / 00000773, Darci Medeiros Neto, 0.32 / 00001298, Eneida do Socorro Pereira de Oliveira, 2.03 / 00000473, Fernando da Costa Gama Junior, 2.85 / 00000389, Flavio George Rocha, 4.17 / 00000102, Francys da Silva Campos, 0.00 / 00000031, Glaucio Maciel Bezerra, 5.43 / 00000237, Glayce Kedma Nascimento Pelaes, 0.00 / 00000141, Hector Junior Cardoso Lucas Rivas, 0.00 / 00000678, Hellen da Silva Duzzi, 0.84 / 00001131, Janine Meire Pinatto, 2.20 / 00000530, Joelma Quintero Prudencio, 0.00 / 00000119, Jose Lenildo Ventura de Andrade, 0.00 / 00000705, Jose Ronaldo dos S Rodrigues, 1.24 / 00000315, Lucelia Cunha Moraes, 9.02 / 00000305, Luis Carlos Oliveira Silva, 1.21 / 00000308, Mara Antonia Silva Borges, 3.91 / 00000036, Moises Silva Campos, 7.73 / 00001397, Raimundo Queiroz de Almeida, 0.59 / 00000296, Sabino Rocha Angelica Junior, 5.40 / 00001047, Silvelandio Martins da Silva, 0.01 / 00001155, Wagner Donizeth de Souza, 6.20 / 00000195, William Brito de Mendonca, 0.00 / 00000033, Wilson da Silva Ferreira, 3.13.

1.1.2 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

00000885, Andric Serrano Souza, 5.00 / 00000815, Angelo Daniel Carvalho, 3.01 / 00000565, Caio Lucio Sousa Duarte, 5.23 / 00000691, Fabio Ribeiro Santiago, 6.16.

1.1.3 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

00000128, Claudio Martins Arruda, 5.78 / 00000784, Giordany Carvalho Camarco, 7.88 / 00001200, Jarbas Leite Sampaio, 5.09 / 00000344, Jorge Luiz Costa de Oliveira, 4.34 / 00000566, Marcio Helder Maia Costa, 5.86 / 00001044, Marcos Aurelio Goes Ferreira, 5.52 / 00000104, Paulo Loureiro Bitencourt, 7.50 / 00000824, Pedro Henrique Maia Costa, 2.84 / 00000480, Renato Carlos Rodrigues Maciel, 5.53 / 00000709, Victor Antonio Menezes Teles, 5.65.

1.1.4 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

00000481, Adriana Baldez Lima, 6.27 / 00000254, Carolina Queiroz Monteiro, 6.20 / 00000259, Deyse Quintas Alexopulos, 5.85 / 00000018, Flavia Frota Loureiro, 6.25 / 00000211, Jose Augusto Oliveira Davia, 5.93 / 00000006, Lucia Maria Sena de Almeida, 5.14 / 00000401, Marcilio Lira de Souza Filho, 9.85 / 00001038, Rafael Lima Stepanski, 7.67 / 00000504, Ruth Nara Albuquerque Franco, 5.75 / 00000820, Selma Gomes da Silva, 3.89.

1.1.5 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA

00000799, Albertina Silva Pereira, 6.30 / 00001138, Ana Lucia de Miranda Lyra, 8.20 / 00000854, Anna Carolina do Vale Pinheiro, 5.40 / 00000688, Dariane de Oliveira Moraes, 6.55 / 00001107, Eriany Ribeiro Braga, 6.64 / 00000009, Janaina Conceicao Carvalho Mota, 7.97 / 00000328, Joelma Bandeira da Silva, 7.10 / 00000117, Juliana Alejandra Farias de Melo, 9.20 / 00000544, Laurene Silva Freitas, 6.25 / 00000708, Luciana Sa Fernandes, 5.55 / 00000672, Luciano Henrique Pereira, 7.52 / 00000169, Mariene Sthefaly Costa Jardim, 5.65 / 00000669, Mauro Sergio Borges da Silva, 5.07 / 00000374, Michelle Ferreira Mesquita, 9.20 / 00000656, Rafaella Sousa Xavier, 8.47 / 00000188, Raquel Glaucia Salgado de Brito, 6.21 / 00000909, Regianne Marielle Guimaraes e Silva, 8.48 / 00000872, Robson Wilson Carneiro Onofre, 8.64 / 00000167, Vitor Guilherme de Souza, 7.10 / 00001022, Welly Alves Prado, 5.55.

2 Resultado final no concurso, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

00000161, Claudia Adriana Mendes Santos, 6.48, 3 / 00000122, Dacio Rufino Dantas de Figueiredo, 6.16, 6 / 00000031, Glaucio Maciel Bezerra, 6.23, 5 / 00000315, Lucelia Cunha Moraes, 7.01, 2 / 00000036, Moises Silva Campos, 7.49, 1 / 00001155, Wagner Donizeth de Souza, 6.24, 4.

2.1.2 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

00000691, Fabio Ribeiro Santiago, 6.31, 1.

2.1.3 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

00000128, Claudio Martins Arruda, 6.18, 4 / 00000784, Giordany Carvalho Camarco, 6.54, 1 / 00001200, Jarbas Leite Sampaio, 6.11, 5 / 00000566, Marcio Helder Maia Costa, 6.20, 3 / 00001044, Marcos Aurelio Goes Ferreira, 6.01, 7 / 00000104, Paulo Loureiro Bitencourt, 6.50, 2 / 00000709, Victor Antonio Menezes Teles, 6.05, 6.

2.1.4 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

00000481, Adriana Baldez Lima, 6.51, 6 / 00000254, Carolina Queiroz Monteiro, 7.40, 2 / 00000259, Deyse Quintas Alexopulos, 6.20, 8 / 00000018, Flavia Frota Loureiro, 6.67, 5 / 00000211, Jose Augusto Oliveira Davia, 6.48, 7 / 00000006, Lucia Maria Sena de Almeida, 6.13, 9 / 00000401, Marcilio Lira de Souza Filho, 8.04, 1 / 00001038, Rafael Lima Stepanski, 7.14, 3 / 00000504, Ruth Nara Albuquerque Franco, 6.92, 4.

3 Convocação para a prova prática de apanhamento taquigráfico, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, local/data e horário de realização da prova prática de apanhamento taquigráfico, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA

LOCAL: SENAC (Auditório) – Avenida Henrique Galúcio, n.º 1.999 – Santa Rita, Macapá/AP

DATA: 21 e 22 de julho de 2007. **HORÁRIO:** 9 horas (horário local de Macapá/AP)

00000799, Albertina Silva Pereira / 00001138, Ana Lucia de Miranda Lyra / 00000854, Anna Carolina do Vale Pinheiro / 00000688, Dariane de Oliveira Moraes / 00001107, Eriany Ribeiro Braga / 00000009, Janaina Conceicao Carvalho Mota / 00000328, Joelma Bandeira da Silva / 00000117, Juliana Alejandra Farias de Melo / 00000544, Laurene Silva Freitas / 00000708, Luciana Sa Fernandes / 00000672, Luciano Henrique Pereira / 00000169, Mariene Sthefaly Costa Jardim / 00000669, Mauro Sergio Borges da Silva / 00000374, Michelle Ferreira Mesquita / 00000656, Rafaella Sousa Xavier / 00000188, Raquel Glaucia Salgado de Brito / 00000909, Regianne Marielle Guimaraes e Silva / 00000872, Robson Wilson Carneiro Onofre / 00000167, Vitor Guilherme de Souza / 00001022, Welly Alves Prado.

4 DA PROVA PRÁTICA DE APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO (para o cargo de Analista Judiciário – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia)

4.1 A prova prática de apanhamento taquigráfico, para o cargo de Analista Judiciário – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia, valerá de 10,00 pontos e consistirá de duas partes:

a) parte 1 (PPI), a ser realizada no dia **21 de julho de 2007** – apanhamento taquigráfico, durante cinco minutos, de ditado feito em velocidade média de 110 palavras por minuto, seguido de tradução digitada em

computador compatível com IBM/PC, em processador de texto, com prazo máximo de 2 horas. Esta parte valerá 5,00 pontos;

b) parte 2 (PP2), a ser realizada no dia **22 de julho de 2007** – apanhamento taquigráfico, durante cinco minutos, de ditado feito em velocidade média de 115 palavras por minuto, seguido de tradução digitada em computador compatível com IBM/PC, em processador de texto, com prazo máximo de 2 horas. Esta parte valerá 5,00 pontos.

4.2 O candidato deve estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

4.3 A prova prática de apanhamento taquigráfico, de caráter eliminatório e classificatório, realizar-se-á exclusivamente pelo processo manual, a lápis ou caneta esferográfica. O candidato empregará o método taquigráfico de sua escolha, devendo trazer, nos dias de prova, bloco de papel, lápis ou caneta esferográfica.

4.4 A nota do candidato na prova prática de apanhamento taquigráfico (NAT) será a soma das notas obtidas nos dois ditados, isto é, $NAT = NPP1 + NPP2$.

4.5 A nota do candidato em cada parte (NPP1 e NPP2) será calculada aplicando a seguinte fórmula $NPPi = 5,00 - (5,00 \times NEPi)/Vi$, em que:

$NPPi$ = nota do candidato na parte i ;

Vi = velocidade média do ditado da parte i ;

$NEPi$ = número de erros na parte i .

4.6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PRÁTICA DE APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

4.6.1 Será considerado para cada palavra omitida, acrescida ou substituída:

a) com alteração de sentido = 1 erro;

b) sem alteração de sentido = 0,50 erro.

4.6.2 Os erros de Língua Portuguesa serão descontados conforme o tipo e os valores discriminados a seguir:

a) ortografia = 0,50 erro cada;

b) pontuação = 0,50 erro cada;

c) colocação de pronomes = 0,50 erro cada;

d) regência e crase = 1 erro cada;

e) concordância verbal ou nominal = 1 erro cada;

f) em caso de palavra erroneamente grafada repetidas vezes, será computado 1 erro uma única vez.

4.6.3 Será eliminado o candidato que obtiver NAT menor que 5,00 pontos.

4.6.4 Se NAT for negativa, será considerada NAT = 0,00.

4.7 A prova prática de Apanhamento Taquigráfico não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o rótulo do envelope (fornecido no ato da identificação), qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática de apanhamento taquigráfico com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta** fabricada em **material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.3 Por ocasião da realização da prova prática, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.2 deste edital, não poderá fazer a prova prática de apanhamento taquigráfico e será automaticamente eliminado do concurso público.

5.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova prática, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o

registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.4.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.5 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.

5.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova prática de apanhamento taquigráfico após o horário fixado para o seu início.

5.7 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

5.8 Não haverá segunda chamada para a realização da prova prática de apanhamento taquigráfico. O não-comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

5.9 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

5.9.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.

5.9.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

5.9.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.9.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

5.10 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **12 de julho de 2007**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/treap2007>.

5.10.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.11 O resultado provisório na prova prática de apanhamento taquigráfico para o cargo de Analista Judiciário – área: Apoio Especializado – especialidade: Taquigrafia será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/treap2007>, na data provável de **15 de agosto de 2007**.

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá